

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE abril DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, nos art. 141, inciso I, art. 167, §2º, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00182/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00452/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, do Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.044589/2015-11, e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I – responsabilizar administrativamente o agente público José Gonzaga de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1319926, em razão da inobservância do art. 138, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de demissão, conforme dispõe o art. 132, inciso II da citada Lei;

II – responsabilizar administrativamente o agente público Fabrício Mauro Galvão, matrícula SIAPE nº 1319761, em razão da inobservância do art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta como adequada a penalidade de advertência.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor José Gonzaga de Figueiredo, nos termos do art. 132 da mencionada Lei.

Art. 3º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor Fabrício Mauro Galvão em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 4º Cientificar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MTPA, para adoção das medidas administrativas contidas no item 60, do referido Parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MAURÍCIO QUINTELLA

PUBLICADO D.O.U. Nº 17
EM. 24/04/2017
SEÇÃO 2 PÁG. 58
DIADVIASSAD - GM/MT
R



Ministério dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE ABRIL DE 2017

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de junho de 2016 resolve:

Dispensar TAJUANÁ ALMEIDA SIQUEIRA da função de Especialista da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código GR II, a partir de 14 de março de 2017.

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 768, de 02 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, a edição da Portaria da Subsecretaria de Assuntos Corporativos da Secretaria do Tesouro Nacional nº 288, de 05 de abril de 2017, que altera os anexos da Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014, e revoga a Portaria STN nº 695, de 25 de novembro de 2015, e o constante dos autos dos processos nº 08000.021593/2017-14 e 08000.020300/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, do Órgão Setorial do Sistema de Contabilidade Federal do Ministério dos Direitos Humanos, à servidora LAUZIRA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1212680, ocupante do cargo efetivo de Contador.

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS

DESPACHOS DA MINISTRA

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a servidora CLAUDIA DE FREITAS VIDIGAL, Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no período de 02 e 06 de maio de 2017, incluindo trânsito, com ônus, para a cidade de Genebra/Suíça, para participação na Delegação brasileira para a 27ª Sessão do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU). (Processo:08000.023334/2017-10).

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país a servidora FABIANA ARANTES CAMPOS GADELHA, Diretora do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para a cidade de Genebra/Suíça, no período de 29 de abril a 07 de maio de 2017, incluindo trânsito, com ônus, para participação na Delegação brasileira para a 27ª Sessão do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU). (Processo: 08000.023319/2017-71).

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país as servidoras AKEMI KAMIMURA, Diretora do Departamento de Cooperação Internacional da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e LETÍCIA ANTÔNIO QUIXADA, Coordenadora-Geral de Centros de Referência em Direitos Humanos do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para participação na 27ª Sessão do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU), no período de 29 de abril a 07 de maio de 2017, em Genebra, Suíça, incluindo trânsito, com ônus. (Processo nº 08000.021244/2017-94).

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor RICARDO PERES DA COSTA, Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no período de 17 a 20 de maio de 2017, incluindo trânsito, com ônus, para a Cidade de São José da Costa Rica/Costa Rica, para participação em audiência pública convocada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos para tratar de medidas provisórias impostas ao Estado brasileiro, relacionadas à Unidade de Interação Socioeducativa (UNIS/ES), dentre outros. (Processo: 08000.021592/2017-61).

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, Seção 2, página 54, em 3 de março de 2017, onde se lê: "Chefe de Serviço da Secretaria Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República", leia-se: "Chefe de Serviço da Coordenação-Geral de Informações e Indicadores da Secretaria Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República".

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, nos arts. 141, inciso I, art. 167, §2º, c/c o art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00182/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00452/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU, do Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.044589/2015-11, e apensos, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de:

I - responsabilizar administrativamente o agente público José Gonzaga de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1319926, em razão da inobservância do art. 138, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta com adequada a penalidade de demissão, conforme dispõe o art. 132, inciso II da citada Lei;

II - responsabilizar administrativamente o agente público Fabrício Mauro Galvão, matrícula SIAPE nº 1319761, em razão da inobservância do art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, fato que resulta com adequada a penalidade de advertência.

Art. 2º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor José Gonzaga de Figueiredo, nos termos do art. 132 da mencionada Lei.

Art. 3º Deixar de aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor Fabrício Mauro Galvão em razão da extinção da punibilidade pela prescrição.

Art. 4º Cientificar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/MTPA, para adoção das medidas administrativas contidas no item 60, do referido Parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 20 de abril de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

Ailton José de Oliveira Júnior, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino a Assunção, Paraguai, como palestrante indicado pela Organização de Aviação Civil Internacional na Primeira Conferência Aeroespacial do Paraguai, no período de 25 a 27 de abril de 2017, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso II.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza os seguintes afastamentos do País:

Ednei Ramthum do Amaral e André Stock Hoffmann, Especialistas em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino a Dubai, Emirados Árabes Unidos, para participar da Fourth Flight Operations Panel Working Group (FLTOPSPWG/4) Meeting, no período de 13 a 21 de maio de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

Reynaldo José dos Santos, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino a Buenos Aires, para Ministar Curso de LAR 141,142 e 147, conforme solicitação da OACI, acordo SRV50P,

no período de 7 a 13 de maio de 2017, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso II.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

Wenderson Soares Pires, Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com destino a Oklahoma City, EUA, para participar do curso ICAO Endorsed Government Safety Inspector (Airworthiness), promovido pela Federal Aviation Administration - FAA, no período de 30 de abril a 21 de maio de 2017, com ônus para a ANAC, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza os seguintes afastamentos do País:

Marcelo Vinuad Prado, Coordenador Nacional do SGT-5-Transporte do Mercosul; Noboru Ofuji, Chefe da Assessoria Técnica para o Transporte Internacional; Ismael Souza Silva, Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros; Thiago Martorelli Quirino de Aragão, Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas; Marcos Antonio Lima das Neves, Coordenador de Transporte Rodoviário Interstadual de Cargas da SUROC e Priscila Nunes de Oliveira, Assessora da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com destino a Buenos Aires, Argentina, para participar da Reunião Técnica Preparatória da LI Reuniões do SGT-5, Transporte do MERCOSUL, no período de 26 a 29 de abril de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para ANTT, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.541/2015, art. 3º, inciso III.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, autoriza o seguinte afastamento do País:

Livia Maria Tiemi Fujii, Analista de Infraestrutura da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES, com destino a Tóquio, Japão para participar do Seminário promovido pelo Banco Mundial em conjunto com o Fundo Fiduciário - Global Facility for Disaster Reduction and Recovery (GFDRR), no período de 05 a 16 de maio de 2017, incluindo o trânsito, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso II.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, em razão de o afastamento do País não ter ocorrido, torna sem efeito a autorização concedida a Erick Moura de Medeiros, Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, publicada no D.O.U. nº 57, de 23 de março de 2017, Seção 2, página 60.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIA Nº 338, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 5º, da Portaria Ministerial nº 290, de 04 de agosto de 2016, publicada no DOU de 05 de agosto de 2016, resolve:

Designar PÉRICLES TADEU COSTA BEZERRA, CPF nº 922.878.594-20, matrícula SIAPE nº 2474807, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, código DAS 101.5, do Gabinete do Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 154, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017, Seção 2, página 49, onde se lê: "...JEFFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, ...", leia-se: "...JEFFERSON VASCONCELOS SANTOS, ...".

Na Portaria nº 193, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017, Seção 2, página 50, onde se lê: "...MARCELO HERCULANO SZERVINSKI, ...", leia-se: "...MARCELO HERCULANO SZERVINSKI, ...".

Na Portaria nº 242, de 10 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017, Seção 2, página 51, onde se lê: "...KÊNIA CRISTINA SOUZA PENHA, ...", leia-se: "...KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA, ...".